

RESOLUÇÃO 028/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 de 19/12/2024, reunida ordinariamente no dia 25 de agosto de 2026 de forma remota, às 08:30 horas.

Considerando a Portaria GM/MS no 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação no 03, de 28 de setembro 2017, Anexo III que institui a RUE e tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.997/2023 que rege a Sala de Estabilização (SE) no Sistema Único de Saúde e atualiza as regras de habilitação e financiamento;

Considerando o Parecer Técnico Regional e Estadual, favorável a habilitação da atual estrutura da Sala de Estabilização do município de Governador Lindenberg;

Considerando a manifestação favorável da Câmara Técnica da CIR Região Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Sala de Estabilização do município de Governador Lindenberg.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 01 de setembro de 2026.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOORETAMA
COORDENADORA DA CIR REGIÃO CENTRAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA

CIDADÃO

assinado em 08/09/2026 11:56:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/09/2026 11:56:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI (SECRETÁRIA EXECUTIVA - CIR CENTRAL - SRSC - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6FHJ90>